

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 44/2019

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR SUA INTERCESSÃO, JUNTO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPU, A FIM DE MELHORAR O TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE SOBRAL”.**

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Carlos Sérgio Rufino Moreira, que interceda, junto ao Secretário de Saúde do Município de Ipu, a fim de que seja providenciado, urgentemente, a melhoria do transporte dos pacientes que fazem hemodiálise na cidade de Sobral.


JUSTIFICATIVA

Alguns ipuenses que apresentam problemas renais crônicos têm que se deslocar semanalmente à cidade de Sobral para se submeter à sessão de hemodiálise. Cada sessão, dependendo da situação clínica do paciente, varia de 3 a 5 horas e pode ser feita 2, 3, 4 vezes por semana ou até mesmo diariamente, o que deixa claro a angústia desses pacientes e de seus familiares.

Entretanto, o veículo que faz o transporte dos ipuenses com problemas renais crônicos para a cidade de Sobral se encontra em péssimo estado de conservação, inclusive sem ar-condicionado, o que vem contribuindo para o agravamento da saúde dos pacientes e, ainda mais, contrariando a determinação prevista no art. 61, Inciso XI, da Portaria nº 1.675, de 07/06/2018, do Ministério da Saúde, que garante transporte sanitário adequado para as pessoas com Doença Renal Crônica, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 08 de novembro de 2019.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Recebido em
08/11/19
Câmara Municipal de Ipu
Mª Rosilene G. de Oliveira
TESOUREIRA

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109. - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

010.050.013.240